



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal solicitando providências, junto ao Departamento competente, para que equipe de manutenção de áreas verdes efetue a limpeza, capinação e poda de todas as árvores da área anexa à entrada da Escola Estadual Padre Agnaldo Sebastião Vieira e do Gabinete de treinamento do CPA/M-6 (Escola de formação da PMESP), situada na Rua Ubatuba, nº 186, na Vila Guiomar, CEP 09090-450, em Santo André.

16ª Sessão Ordinária – 15h

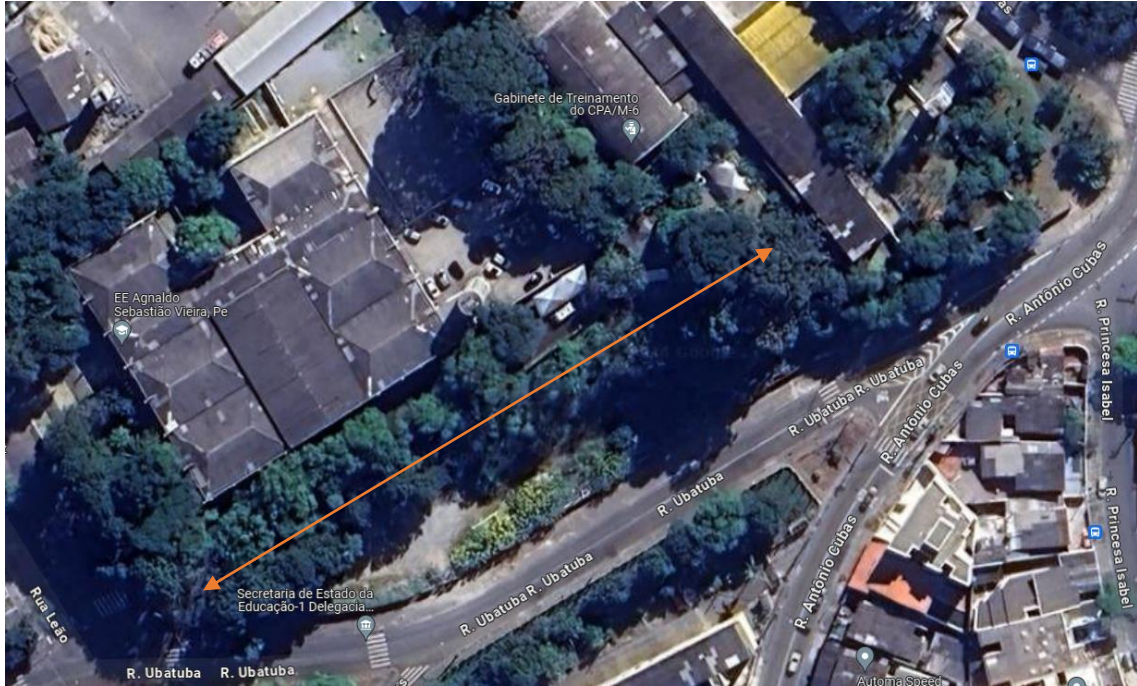
Excelentíssimo Senhor Presidente,

INDICO à Mesa, na forma regimental, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal solicitando providências, junto ao Departamento competente, para que equipe de manutenção de áreas verdes efetue a limpeza, capinação e poda de todas as árvores da área anexa à entrada da Escola Estadual Padre Agnaldo Sebastião Vieira e do Gabinete de treinamento do CPA/M-6 (Escola de formação da PMESP), situada na Rua Ubatuba, nº 186, na Vila Guiomar, CEP 09090-450, em Santo André.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



JUSTIFICATIVA

Realizamos tal indicação já que tal providência irá melhorar o fluxo de veículos e pessoas no local e a conservação da área, bem como facilitará a utilização do referido espaço para treinamento de pessoal da Polícia Militar. Consequentemente, permitirá avançar os pontos de vigilância dos agentes sentinelas, trazendo melhor observação das vias contíguas, e, assim, elevando a segurança dos Munícipes que passarem pela região. A área, após as medidas de conservação que indicamos nesta propositura, será destinada para formação e treinamento dos novos Policiais Militares da região.

Conforme pode ser visto na imagem abaixo, também possibilitará a readequação do equipamento depositado, para preservação e prevenção a possíveis furtos.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Em paralelo, a única intervenção considerável que será feita no local é o novo acesso para veículos e portão de entrada, medida que irá diminuir a rampa de entrada e proporcionará melhor visualização da via, ressaltando que para tal medida não será necessário o corte ou remanejamento de árvores do local, conforme pode ser observado na imagem abaixo.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Por fim, importante frisar que a entrada lateral de veículos do GT CPA/M-6 será aproveitada, reduzindo drasticamente o espaço de rampa.

Ind. 026/2024

Sala das Sessões, em 1º de abril de 2024.

RODOLFO DONETTI
Vereador

RD/.

